

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL
ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º

P O R T A R I A N.º 272/88.


O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, DESEMBARGADOR JOAQUIM HENRIQUE DE SÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O QUE DECIDIU O EGRÉGIO TRIBUNAL, EM SUA SESSÃO REALIZADA NO DIA 13 DO CORRENTE MÊS,

R E S O L V E:

DISPENSAR das funções de PREPARADORA ELEITORAL do Município de ALTO PARAÍSO DE GOIÁS, pertencente a 99ª Zona Eleitoral com sede em CAVALCANTE-GO, a Sra. RUTE DALVA DOS SANTOS.

CUMpra-se e ANOTE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 26 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE 1.988.


DES. JOAQUIM HENRIQUE DE SÁ
PRESIDENTE DO TRE.